



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 5.678/18

Folha.....

.....

**CONTRATO N.º 73/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ E A EMPRESA LIVE UP PRODUÇÕES LTDA - ME PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PARADA DE NATAL" COM A CHEGADA DO PERSONAGEM DO PAPAÍ NOEL DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.**

**DATA DA APRESENTAÇÃO: 08/12/2.018.**

**VALOR: R\$ 35.000,00.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2.018.**

**PROCESSO INTERNO Nº 5.678/2.018.**

**DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, com sede na Rua Sete de setembro nº 701, centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.638.714/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Vaqueli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.044.364-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 103.921.948-99, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa LIVE UP PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.252.916/0001-80, e Inscrição Estadual não consta, estabelecida no Município de São Paulo, na Rua Dr. Amâncio de Carvalho, nº 182, Sala 13 Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-080, neste ato representada por seu sócio e administrador, Sr. Guilherme Sanzone, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.200.374-2 e inscrito no CPF sob nº 360.470.898/28, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho nº 836, BL 1, Apto 192 - Bela Vista São Paulo CEP: 01321-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2.018, HOMOLOGADO EM 04/12/2.018, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 04/12/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DE SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

- 1.1. Este contrato tem como objeto apresentação da "PARADA DE NATAL" com o personagem do "PAPAÍ NOEL" ao público em geral, em comemoração ao NATAL ILUMINADO.
- 1.2. Fazem parte indissociável deste contrato, para todos os efeitos, como se nele estivessem transcritos a proposta de preços, bem como os demais documentos constantes do Processo Licitatório nº 5.678/2.018.

**CLÁUSULA 2ª - DO LOCAL E DATA DA APRESENTAÇÃO**

- 2.1. A artista se apresentará em um show no dia 08 de dezembro de 2.018 com início às 20h00, conforme itinerário do termo de referência, nesta cidade de Tremembé/SP.

**CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O preço total ajustado para o presente contrato é de R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), referente ao serviço.
- 3.2. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal referente ao serviço prestado, com indicação do número do empenho, devidamente conferida e aprovada pelo Setor Competente, e, desde que as certidões de regularidade relativa à Seguridade Social estejam válidas na data do pagamento.

**CLÁUSULA 4ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. A contratação será atendida pela Dotação Orçamentária constante do exercício de 2.018, reservadas na seguinte Unidade: 12.04.04.695.0076.2.275.339039.01.1100000.001.766

**CLÁUSULA 5ª - DO SUPORTE LEGAL**

- 5.1. O presente Contrato é celebrado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações subseqüentes.

**CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nos valores previstos neste contrato;
- 6.2. Fornecer-lhe as informações disponíveis e necessárias à execução do objeto do presente contrato;
- 6.3. Disponibilizar acesso aos locais necessários para a entrega do objeto deste contrato;
- 6.4. Comunicar de imediato a CONTRATADA de eventuais irregularidades no desenvolvimento do objeto deste contrato;
- 6.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisando e verificando o cumprimento das obrigações contratuais;
- 6.6. Designar Marcela Pereira Tupinambá e Odair Ribeiro das Neves Filho responsável por acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento do objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 5.678/18

Folha.....

.....

7.1. A obrigação e responsabilidade para efeito de realização do espetáculo compete à CONTRATADA, a quem reservam-se as seguintes providências mínimas abaixo discriminadas:

- a) Fazer apresentar-se os 12 (doze) carros alegóricos, enfeitados com o tema natalino, mencionados no termo de referência, no local hora e data previamente estabelecido do edital.
- b) Produção completa do espetáculo de no mínimo 02 (duas) horas e o personagem Papai Noel.
- c) Pagamento dos cachês a todo equipe de no mínimo 80 funcionários.
- e) Segurança e coordenadores que deverão estar a disposição durante o percurso.

7.2. CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, seja por atos seus, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade dada à fiscalização ou o acompanhamento.

**CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO**

8.1. O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de suas cláusulas.

8.2. Fica estipulado a multa no valor de 10% do valor deste contrato para a parte que infringir a qualquer cláusula constante no mesmo, além de responder na forma de legislação em vigor, pelas perdas e danos que causar.

8.3. Fica acordado que a partir do momento que a apresentação for realizada, a CONTRATANTE está ciente que todas as obrigações por partes da CONTRATADA foram cumpridas.

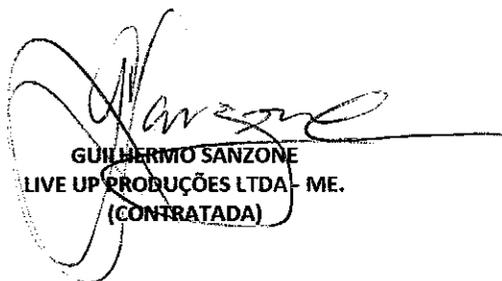
**CLÁUSULA 9ª - DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tremembé, para dirimir, qualquer questão oriunda deste contrato, com a renúncia de outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, para que as cláusulas aqui avençadas produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Estância Turística de Tremembé, 05 de dezembro de 2018.

  
MARCELO VAQUELI  
PREFEITO MUNICIPAL  
(CONTRATANTE)

  
GUILHERMO SANZONE  
LIVE UP PRODUÇÕES LTDA - ME.  
(CONTRATADA)

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452/2009)

R. Sete de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Compras (12) 3674-3221 Tesouraria (12) 3674-3200 Licitações: (12) 3607-1013

CNPJ: 46.638.714/0001-20

## Autorização de Fornecimento - 2799-0/2018

Pregão Presencial nº: 136/2018

Fornecedor: LIVE UP PRODUÇÕES LTDA ME

Inscrição Estadual.: ISENTA

CNPJ.....: 13.252.916/0001-80

Endereço.....: ECA DE QUEIROZ, 203 - VL MARIANA

Cidade.....: SAO PAULO

Estado: SP

Cep: 04011-031

Telefone.....: (11) 5082 5200 / (11) 992 83 3442

Requisição: 2773/2018

PREZADOS SENHORES

Prazo de Entrega.....CONFORME EDITAL

Tendo em vista a proposta apresentada po V.sa., autorizamos o fornecimento dos seguintes:

ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	1,00	MENSAL	102810 - SERVIÇO - CONTRATAÇÃO Personagem Papai Noel- Parada de Natal - Complemento	35.000,00000	35.000,00

Valor do Pedido: R\$ 35.000,00

Ende-  
Cidad

Requi  
PREZ.

Tendo a vista

ITEM

1

Fornec

Valor

Ende

Cidad

Requi

PREZ.

Tendo

ITEM

1

Fornec

Valor

Ende

Cidad

Requi

PREZ.

Tendo

ITEM

1

Fornec

Valor

Ende

Cidad

Requi

PREZ.

Tendo

ITEM

1

Orgão.....: 1 - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé  
Unidade Orçamentária .. : 0004 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA  
Sub-Unidade.....: 0012 - CHEFIA DO SETOR DE TURISMO  
Funcional/Prog/Proj/Ativ. : 766 -04.695.0076.2275  
Categoria Econômica.....: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
SubElemento.....: 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso : 01 - TESOURO  
Modalidade de Aplicação :

Observ.: Contratação para realização do Natal Iluminado, evento a ser realizado pela Secretaria de Turismo e Cultura

Entrega: Prefeitura Municipal

Local: RUA SETE DE SETEMBRO - Nº 701 - B CENTRO - CEP 12120000

Condição de pagamento : EM ATE 30 DIAS

Tremembé, 4 de Dezembro de 2018

Fonte

Moda

Obsa

Valor

Ende

Cidad

Requi



PREFEITO MUNICIPAL